

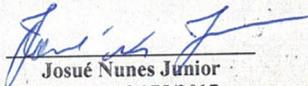


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 369/2019
20 de maio de 2019

PUBLICADO EM:

20/05/2019


Josué Nunes Junior
Decreto nº 175/2017
De 28 de setembro 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DA
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ADENOALDA
CARLOS SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO o ofício nº 36/2018 de 07 de maio de 2019, assinado pelo
Excelentíssimo Senhor José Marcelo Barreto Pimenta, Juiz de Direito do Distrito Judiciário de Monte
Alegre de Sergipe;

RESOLVE:

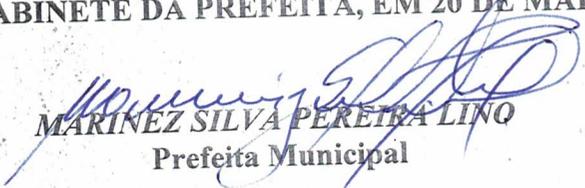
Art. 1º - Colocar a disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, a
servidora **ADENOALDA CARLOS SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 1.395.193, CPF:
992.199.055-15.

Art. 2º - A servidora ora cedida, desempenhará suas funções junto ao Fórum
Belmiro da Silva Gois, pelo período de 09 de maio de 2019 a 08 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência
de 01 (um) ano, a partir de 09 de maio de 2019 e termino em 08 de maio de 2020, revogando-se as
disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme
estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE MAIO DE 2019.**


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal